



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/PRPG/UGF

Processo nº 23070.002542/2020-41

Goiânia, 21 de janeiro de 2020.

Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Atas de defesa via SEI**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.002542/2020-41.

Prezados Coordenadores de Pós-Graduação,

1. Tendo por referência o Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, o qual determina e disciplina o uso de meio eletrônico para a realização de processos administrativos e, considerando as várias manifestações e sugestões encaminhadas, os seguintes procedimentos serão adotados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação quanto à elaboração de atas de qualificação e defesa:
2. Em relação aos exames de qualificação, considerando que estes não geram processos administrativos, os programas poderão continuar a adotar os procedimentos internos usuais (i.e. com geração de ata manual), ainda que o uso do SEI seja altamente recomendado;
3. Em relação às atas de defesa de produtos finais (i.e. dissertações e teses), as quais geram processos administrativos, estas deverão ser produzidas e assinadas via SEI. Ressalta-se que os respectivos processos SEI podem ser criados / iniciados pelas secretarias dos programas, coordenações ou orientadores (as);
4. **Excepcionalmente**, no caso de justificada impossibilidade de cadastramento de membros externos para as assinaturas, serão aceitas as atas formalizadas em papel e anexadas posteriormente ao processo SEI de solicitação de emissão de diploma (Pós-Graduação: Registro de Diploma), desde que o documento com a alegada justificativa também seja anexado ao respectivo processo. As orientações para a elaboração deste documento e demais informações a respeito constam da página da PRPG, no menu da Coordenação de Assuntos Acadêmicos - CAA;
5. Oportunamente, a PRPG informa que realizará treinamento aos interessados quanto à abertura dos respectivos processos e, desta forma, sanar eventuais dúvidas com relação aos mesmos. A previsão de oferta do treinamento é fevereiro/2020 e o cronograma de execução será divulgado na página da PRPG;
6. Outrossim, reiteramos que a PRPG está em contínuo diálogo com o CIDARQ, com vistas a tornar o processo de geração de atas via SEI cada vez mais simples e intuitivo.

Cordialmente,
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Parente Cardoso, Coordenadora**, em 24/01/2020, às



11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitora, em exercício**, em 24/01/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110339** e o código CRC **0BB75947**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.002542/2020-41

SEI nº 1110339